



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 104/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 036/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 067/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 036/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras e parceladas de materiais para realização de benfeitorias em bens públicos desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

**- MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO-
EIRELI;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1585 Páginas: 84 Ano: VII

Data: 05/09/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

